

Termo de Concessão Bolsa de Estudos

Validade: 15/12/2020
Protocolo: 2020.0001.8735

O Grupo Educacional Oswaldo Cruz, representado pelo avaliador **Valéria Lucchesi**, conforme despacho efetuado em 10/12/2020 13:33:29, concede bolsa de estudos de **60%** para o curso de **Farmácia – MATUTINO** a **Enzo Matos Vilar Borges**, CPF **465.180.938-38**, protocolo de inscrição número **2020.0001.8735**.

A efetivação do benefício é exclusiva para ingressantes e está condicionada ao cumprimento, pelo candidato, de todos os itens mencionados no regulamento do Programa de Bolsas de Estudos Prof.^a Rosa Quirino, cujo teor, em sua íntegra, o candidato atesta ter pleno conhecimento.

Esse termo é válido para utilização no ato da matrícula por candidatos aptos para ocupação de uma vaga no curso **Farmácia – MATUTINO**, conforme regras específicas da unidade de ensino correspondente.

Esse termo também é válido para candidatos que já tenham realizado suas matrículas. Nestes casos, a bolsa concedida terá validade a partir do mês seguinte à data de apresentação deste na secretaria da escola.

Após o dia 15/12/2020, caso a matrícula não seja efetuada, a bolsa despachada será cancelada.



Grupo Oswaldo Cruz
Sistema Consultas Bolsas

Termo gerado em 10/12/2020 14:45:10

Código de identificação digital do termo: VHBBLUUY-QS40FZ5J-CPSFOEZD-WMFTWST7